

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 051

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e treze, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Danilo Giroldo, com a presença dos seguintes membros: Adalto Bianchini, Angélica Conceição Dias Miranda, Ana Lupe Motta Studzinski, Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Carla Vitola Gonçalves, Carlos André Hüning Birnfeld, Carlos James Scaini, Celso Luiz Lopes Rodrigues, Cláudio Paz de Lima, Denise Maria Varella Martinez, Derocina Alves Campos Sosa, Dulce Cassol Tagliani, Ednei Gilberto Primel, Eliane Misiak, Horácio Rodrigo Souza Rodrigues, Karin Christine Schwarzbald, Luciane dos Santos Ávila, Manoel Luís da Cruz, Marcelo Gonçalves Montes D'Oca, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria Renata Alonso Mota, Matheus Jatkoske Lazo, Nelson Lopes Duarte Filho, Patrícia Raggi Abdallah, Paul Gerhard Kinas e Rodrigo Desessards Jardim. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: José Henrique Muelbert, Vice-Diretor do IO; Michele Urrutia Heinz, representando a PRAE; Wilson Fernando da Costa Gonçalves, representando a PROPLAD (titulares em férias); Raul Andrés Mendoza Sassi, Vice-Diretor da FaMed; Moacir Langoni de Souza, representante suplente da 1ª Câmara (titulares afastados a serviço da Universidade); Cezar Augusto Burkert Bastos, Vice-Diretor da EE (titular em licença saúde). O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos seguintes relatores: Paulo Cezar Abreu, Elton Pinto Colares, Vanise dos Santos Gomes, Renata Braz Gonçalves, Dione Lara Silveira Kitzmann e Débora Gomes Machado. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos seguintes convidados: Ligia Dalchiavon, Paulo Tagliani, Fernando Kokubun, Lineia Schutz, Silvana Maria Bellé Zasso. Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Patrícia Votto Gomes e Cleisson de Matos Ferreira, respectivamente titular e suplente da representação estudantil de graduação, ambos afastados por motivo de força maior; Adalice Andrade Kosby, representante dos servidores TAE, por encontrar-se em licença para acompanhamento de familiar enfermo; Marisa Musa Hasan Hamid e Márcio Vieira Oliveira, respectivamente titular e suplente da representação dos servidores TAE, o primeiro por estar em férias e o segundo por estar afastado a serviço da Universidade; Vanessa Hernandez Caporlingua e Débora Pereira Laurino, respectivamente titular e suplente da representação da 5ª Câmara, ambas por estarem afastadas a serviço da Universidade. Ausentes sem justificativa: André Prisco Vargas, suplente de Diana Francisca Adamatti, representante docente (titular afastada em licença para qualificação); Fernanda Fonseca da Fonseca e Rudnei Greque da Silva, representantes titulares dos servidores TAE; Cecília de Souza Borba e Livia Marina Silva Lopes, representantes dos estudantes de graduação; Giovana Calcagno Gomes, diretora da Escola de Enfermagem. Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente justificou a ausência da Magnífica Reitora, por encontrar-se representando a FURG em viagem ao México, e na sequência colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 050** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, o Senhor Presidente

perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo, a ata nº 050 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 031/2013 – luto oficial pelo falecimento do estudante Bruno Guedes da Costa, acadêmico do curso de Engenharia Mecânica Empresarial** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do estudante Bruno Guedes da Costa, acadêmico do curso de Engenharia Mecânica Empresarial, ocorrido em 22/08/2013. A Indicação foi lida pelo autor. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 034/2013 - luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação João Altair de Brito Lemos, aposentado** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor técnico-administrativo em educação João Altair de Brito Lemos, aposentado. O referido servidor encontrava-se aposentado desde 06 de agosto de 1996, tendo exercido o cargo de motorista por dezesseis anos e sete meses. A Indicação foi lida pelo autor. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **4º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 035/2013 - luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação Dário Composilvan, aposentado** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor técnico-administrativo em educação Dário Composilvan, aposentado. O referido servidor encontrava-se aposentado desde 31 de março de 1995, tendo exercido o cargo de técnico em mecânica por quinze anos e seis meses. A Indicação foi lida pelo autor. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **5º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 036/2013 – luto oficial pelo falecimento da estudante Jaqueline Santos de Lima, acadêmica do curso de Arquivologia** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento da estudante Jaqueline Santos de Lima, acadêmica do curso de Arquivologia. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **6º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 037/2013 - luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação Santo Lourenço Spotorno, aposentado** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor técnico-administrativo em educação Santo Lourenço Spotorno, aposentado. O referido servidor encontrava-se aposentado desde 11 de janeiro de 1991, tendo exercido o cargo de Secretário Executivo por vinte e um anos e oito meses. A Indicação foi lida pelo autor. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **7º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 040/2013 – luto oficial pelo falecimento da servidora técnico-administrativa em educação Carmen Soeiro Tricate, aposentada** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento da servidora técnico-administrativa em educação Carmen Soeiro Tricate, aposentada. A referida servidora encontrava-se aposentada desde 30 de agosto de 1983, tendo exercido o cargo de Secretária Executiva por dezoito anos. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **8º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 041/2013 – Suspensão do expediente administrativo da Universidade no dia 28**

de outubro de 2013 (segunda-feira) – alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público - O referido Ato suspendeu o expediente administrativo da Universidade no dia 28 de outubro. Conforme dispõe a Lei 8.112/90 (Art. 236), o Dia do Servidor é comemorado no dia 28 de outubro, sendo considerado ponto facultativo conforme a portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **9º) Parecer 041/2013 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.002301/2013-07 – Recurso de Silvio Roberto Munhós de Menezes sobre a decisão da 5ª Câmara do COEPEA, relativamente à manutenção do seu desligamento junto ao PPGEA** – O processo teve como relator o Cons. Paulo Cesar Abreu, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou por não dar provimento ao recurso do Sr. Silvio Roberto Munhós de Menezes, mantendo-se a decisão da 5ª Câmara do COEPEA que votou pela manutenção do desligamento do requerente do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da FURG. O parecer foi lido pelo relator, que justificou-se por não estar presente na primeira oportunidade em que foi discutido o tema na reunião anterior. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Luciane questionou o relator sobre o registro de troca de mensagens entre o estudante e sua orientadora, justificando não ter entendido o que consta no seu relatório. O Prof. Paulo Abreu explicou que o que ocorreu foi que o estudante errou na colocação do endereço eletrônico da sua orientadora em uma de suas mensagens, o que acabou provocando o desencontro de informações entre eles. O Cons. Horácio perguntou se poderia pedir vistas ao processo. O Senhor Presidente explicou que o que poderia ser solicitado é que o processo baixasse em diligência, e que isso já havia sido solicitado na reunião anterior, por isso o relatório estava sendo apreciado novamente. O Cons. Nelson perguntou se havia o registro de que a Prof.^a Vanessa tinha se negado a assinar o projeto do requerente. O Prof. Paulo Abreu explicou como são os procedimentos adotados pelo programa com relação a prazos e aceitação dos projetos dos estudantes, sobre a troca de mensagens entre o aluno e a orientadora e salientou que a Prof.^a Vanessa já era sua segunda orientadora e que tudo dependia do interesse que o aluno deveria ter demonstrado. O Cons. Carlos André elogiou o trabalho do relator e disse entender que não se trata apenas de uma questão legalista, mas também de caráter pedagógico. O Cons. Adalto citou que a Pós-Graduação tem uma característica própria e que tem que haver um relacionamento bastante estreito entre orientando e orientador, e considera que nesse caso o que faltou foi uma aproximação maior entre eles. Parabenizou o relator pelo trabalho executado e deixou a recomendação aos programas para que identifiquem esses problemas mais cedo e passem a buscar soluções, evitando esse tipo de situação. O Cons. Ednei explicou como a PROPESP está atuando e trabalhando no sentido de que os programas tenham mais cuidado com essas situações. O Cons. Carlos André sugeriu também que o sistema de protocolo da FURG seja melhorado. Não havendo mais manifestações a respeito desse item, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado com duas abstenções; **10º) Pareceres 010, 011, 012, 013, 014 e 015/2013 da 2ª Câmara - Processos nºs 23116.002206/2013-03, 23116.002207/2013-40, 23116.002208/2013-03, 23116.002209/2013-39, 23116.002210/2013-63 e 23116.002211/2013-16 – Recurso da Escola de Química e Alimentos à decisão da 4ª Câmara, com relação às solicitações dos estudantes Marcel Franco Mougnot, Mateus**

Specht, Itacir Dal Bó Rech, Mateus Benito de Barros, Bruno Katrein Mora e Marcelo Brasil Schumacher – Os processos tiveram como relator o Cons. Elton Pinto Colares, que, após análise da documentação que instrui os processos, votou pelo arquivamento dos processos. Os pareceres foram lidos pelo Cons. Rodrigo Desessards Jardim, representante da 2ª Câmara, tendo em vista tratar-se de situações exatamente idênticas, justificando que a Câmara decidiu pelo arquivamento dos processos, pois os requerentes, por meio de uma decisão judicial, já haviam atingido o objeto dos mesmos. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Marcelo D'Oca explicou que a EQA havia recebido e cumprido uma decisão judicial que a obrigou a realizar a revisão da parte escrita relativa à disciplina Planejamento e Projeto, cursada pelos referidos estudantes. Após algumas manifestações dos presentes, alguns conselheiros registraram dúvidas sobre a decisão que o Pleno deveria tomar, tendo em vista que a referida ação consiste em uma medida liminar da justiça, a qual, ao julgar o mérito, poderá alterar a decisão. A pedido do Cons. Nelson, o Cons. Marcelo D'Oca explicou o porquê de não ter sido concedida a revisão de notas inicialmente pela EQA aos requerentes, justificando que houve o entendimento de que não havia qualquer aspecto técnico que justificasse a revisão solicitada pelos estudantes. O Cons. Tagliani sugeriu que o Pleno poderia cancelar o fato de que a revisão solicitada pelos interessados já havia sido efetivada. Após mais algumas manifestações houve o consenso de que os processos deveriam retornar à 2ª Câmara a fim de ser colhida a manifestação da EQA a respeito da possibilidade de retirada dos referidos recursos, tendo em vista que já teriam sido atendidos. Não havendo mais manifestações a esse respeito foi aprovado por unanimidade que os processos baixem em diligência para que a EQA seja consultada a respeito da possibilidade de retirar os referidos recursos; **11º) Parecer 042/2013 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.002251/2013-50 - Homologação dos atos e resultado do concurso público do IO, Edital 13/2013 – uma (1) vaga para professor Adjunto – 40h/DE; área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; matérias/disciplinas: Gestão Ambiental de Empreendimentos; Auditoria e Certificação Ambiental; Elaboração e Avaliação de Projetos Ambientais e Química Ambiental** - O processo teve como relator o Cons. João Luiz Nicolodi, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público do IO, Edital 13/2013 – 1 (uma) vaga para professor Adjunto – 40h/DE; área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; matérias/disciplinas: Gestão Ambiental de Empreendimentos; Auditoria e Certificação Ambiental; Elaboração e Avaliação de Projetos Ambientais e Química Ambiental, que teve como candidatos aprovados, em ordem de classificação: Karina Kammer Attisano (1º lugar) e Luiza Di Fonseca Costa (2º lugar), sendo indicada para contratação Karina Kammer Attisano. O parecer foi lido pelo Cons. Moacir Langoni de Souza, representante da 1ª Câmara. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. José Henrique Muelbert salientou que a área correspondente a esse concurso está exigindo muito da Universidade e essa contratação deverá atender os cursos de Rio Grande e São Lourenço do Sul. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer 015/2013 da 3ª Câmara – Processo nº 23116.005752/2013-15 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da EE, Edital 15/2013 – uma (1) vaga para professor Assistente – 40h/DE; área do conhecimento: Engenharia Civil –**

Estruturas; matérias/disciplinas: Sistemas Estruturais em Concreto Armado; Projetos de Edifícios de Concreto Armado; Pontes; Alvenaria Estrutural - O processo teve como relatora a Cons. Francine Silva Antelo, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público para Professor Auxiliar, 40 horas com dedicação exclusiva, na área do conhecimento: Engenharia Civil – Estruturas; matérias/disciplinas: Sistemas Estruturais em Concreto Armado; Projetos de Edifícios de Concreto Armado; Pontes; Alvenaria Estrutural, que teve como único candidato aprovado Márcio Wrague Moura, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pelo Cons. Celso Luiz Lopes Rodrigues, representante da 3ª Câmara. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Cezar informou que o candidato aprovado já é conhecido por sua atuação na FURG como engenheiro da PROINFRA. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **13º) Parecer 019/2013 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.002506/2013-84 - Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICHI, Edital 12/2013 – duas (2) vagas para Professor Assistente – 40h/DE; área do conhecimento: Turismo; matérias/disciplinas: Patrimônio Turístico; Ciências Sociais e Humanas Aplicadas ao Turismo I e II; História do Turismo; Turismo, Memória Social e Museus; Administração e História do Turismo; Legislação do Turismo; Turismo, Hotelaria e Gastronomia; Gestão e Planejamento do Turismo** - O processo teve como relatora a Cons. Vanise dos Santos Gomes, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público para Professor Assistente – 40h/DE, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, o qual apresentou três (3) candidatos classificados: Jaciel Gustavo Junz (1º lugar); Maurício Ragagnin Pimentel (2º lugar) e Melise de Lima Pereira (3º lugar), indicando para contratação os candidatos Jaciel Gustavo Junz e Maurício Ragagnin Pimentel, classificados respectivamente em 1º lugar e 2º lugar. O parecer foi lido pela relatora. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Derocina informou que houve dezenove (19) inscritos nesse processo e que os dois primeiros colocados possuem mestrado, um em Turismo e outro em Geografia. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **14º) Parecer 020/2013 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.002505/2013- 30 - Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICHI, Edital 14/2013 – uma (1) vaga para Professor Adjunto – 40h/DE; área do conhecimento: Arqueologia; matérias/disciplinas: Bioarqueologia; Processo de Hominização; Povoamento da América; Sociedades Pré-Coloniais Americanas** - O processo teve como relatora a Cons. Débora Pereira Laurino, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público para Professor Adjunto – 40h/DE, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, que teve como candidatos aprovados, em ordem de classificação: Danilo Vicensotto Bernardo (1º lugar) e Pedro José Tótora da Glória (2º lugar), indicando para contratação Danilo Vicensotto Bernardo. O parecer foi lido pelo Secretário Jorge Augusto da Silveira Bastos. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Derocina informou que o candidato aprovado tem boa experiência na área objeto do concurso. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **15º)**

Parecer 019/2013 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.003838/2011-14 – Criação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social – Nível Mestrado - O

processo teve como relatora a Cons. Renata Braz Gonçalves, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da criação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social – Curso Acadêmico – Nível Mestrado, conforme proposta apresentada ao COEPEA. O parecer foi lido pela relatora. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Horácio disse que os estudantes de Direito estão recebendo com muito orgulho a criação desse programa. Vários conselheiros parabenizaram a FaDir pela criação do programa de pós-graduação. O Cons. Ednei parabenizou a FaDir e todos que trabalharam na proposta, registrando que atualmente todas as Unidades Acadêmicas da FURG possuem programas de Pós-Graduação *stricto-sensu*, portanto este é um momento histórico para a Instituição. O Senhor Presidente saudou a criação de mais esse programa de pós-graduação e parabenizou a PROPEP e a FaDir pelo trabalho realizado. O Cons. Carlos André agradeceu pelo comprometimento das diversas unidades envolvidas na aprovação do projeto. Fez um histórico desde o início do projeto até a sua aprovação junto à CAPES. Reconheceu e destacou especialmente o envolvimento de alguns professores da FaDir, apesar de afirmar ser um mérito de todo o grupo envolvido. Ressaltou a responsabilidade que os envolvidos deverão ter com a consolidação do projeto, que tem um objetivo maior que é chegar à aprovação do doutorado. O Cons. Adalto e o Cons. Nelson parabenizaram os professores da área pela aprovação e desejaram sucesso. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com palmas; 16º) **Parecer 020/2013 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.006332/2013-29 – Criação do curso de graduação em Agroecologia para o**

Campus de São Lourenço do Sul - O processo teve como relatora a Cons. Lenice Dutra de Souza, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da criação do Curso de Bacharelado em Agroecologia – Campus São Lourenço do Sul, e seu projeto pedagógico, conforme proposta apresentada ao COEPEA. O parecer foi lido pelo Cons. Rodrigo Desessards Jardim, representante da 2ª Câmara. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Rodrigo ressaltou que no processo consta a necessidade de admissão de docentes e técnicos para o referido curso. A Cons. Denise registrou que o curso encontra-se vinculado ao ICB e parabenizou as Unidades Acadêmicas envolvidas na proposta. O Cons. Cezar disse entender que há sobreposição de disciplinas com outras já existentes na Universidade, manifestando assim preocupação nesse sentido com relação aos recursos humanos necessários. O Cons. Adalto agradeceu à PROGRAD/DIADG e aos professores envolvidos com a proposta, registrando a importância da visão que o Conselho do ICB passou a ter com a criação desses novos cursos. Explicou, com relação à observação do Cons. Cezar, que a ideia do projeto foi a de aproveitamento dos recursos humanos já existentes no Campus de São Lourenço do Sul também nesse projeto. Disse também que não há no curso o objetivo de que os profissionais formados atuem com uma visão de engenheiros, por exemplo. A ideia principal é a de utilizar pessoas que atuem na área das Ciências Agrárias. O Cons. Adalto disse esperar que os compromissos assumidos junto ao ICB com relação aos recursos humanos sejam implantados para o desenvolvimento dos referidos programas. O Cons. Carlos André parabenizou os envolvidos na proposta e registrou que uma nova iniciativa da FaDir está sendo pensada para implantação

também nesse Campus de São Lourenço do Sul. Registrou seu descontentamento com a existência de disciplinas que tratam de legislação e que não sejam ministradas por profissionais da área jurídica, como o caso da legislação ambiental brasileira. O Cons. Horácio parabenizou pela iniciativa, mas questionou se na construção da proposta houve um diálogo com movimentos sociais envolvidos com a questão da agroecologia. O Cons. Adalto explicou que existem disciplinas que necessariamente têm envolvimento com os movimentos sociais, afirmando que, com certeza, alunos e professores terão que interagir com os movimentos sociais e em áreas mais ligadas ao ICHI e ao IE. O Cons. Tagliani disse que as iniciativas em São Lourenço do Sul estão sendo direcionadas para a área da agroecologia e disse estar feliz com o anúncio de que a FaDir estará em breve anunciando uma nova iniciativa para esta região. Disse também que a área ambiental é transdisciplinar, pois trata-se de um espaço de interação entre as diversas áreas do conhecimento. Afirmou que a disciplina em questão, que trata de legislação, tem um foco direcionado e específico sobre Gestão Ambiental. O Cons. José Henrique Muelbert disse ser um prazer ter esse curso em São Lourenço do Sul, pois, em sua opinião, fortalecerá a presença da FURG nessa região. Disse que a questão da expansão horizontal da FURG deve estar necessariamente acompanhada de expansão do corpo docente das Unidades Acadêmicas envolvidas. O Cons. Nelson citou que a Universidade, com a mudança do seu Estatuto e do seu Regimento Geral, tornou mais difícil a criação de ações multidisciplinares e que este aspecto deve ser revisto. O Cons. Cezar corroborou o que disse o Cons. Nelson, reafirmando que há a necessidade de serem as disciplinas enquadradas nas Unidades Acadêmicas, a fim de que não ocorra a existência de duas disciplinas idênticas, mas lotadas em unidades diferentes. O Cons. Marcelo D'Oca citou também, como exemplo, a disciplina de Química Ambiental, que se encontra lotada no ICB e não na EQA. O Cons. Manoel parabenizou a todos pela iniciativa desse curso e disse entender que isso resgata a perspectiva da participação de pessoas dessa região em tais projetos. Disse entender que se deve tentar superar essa questão de compartimentalização das disciplinas pelas Unidades Acadêmicas. O Senhor Presidente garantiu que a questão relativa aos recursos humanos está muito bem cristalizada no processo de consolidação dos Campi. Disse também que essa discussão travada momentaneamente pelo Conselho faz parte da dinâmica que vem se desenvolvendo na Universidade no seu processo de expansão. O Cons. Adalto registrou por fim que esse é o quinto curso com lotação no ICB e que o COEPEA deverá apreciar uma nova proposta logo em seguida, e parabenizou a PROGRAD pelo auxílio na concepção do projeto. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado com 1 (uma) abstenção e saudado com palmas; **17º) Parecer 044/2013 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.00005691/2013-69 – Criação do curso de Licenciatura em Ciências Exatas – ênfase em Matemática, Química e Física para o Campus de Santo Antônio da Patrulha** - O processo teve como relatora a Cons. Dione Iara Silveira Kitzmann, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da criação do curso de Licenciatura em Ciências Exatas – ênfase em Matemática, Química e Física, para o Campus de Santo Antônio da Patrulha, e seu respectivo Projeto Pedagógico, conforme proposta apresentada ao COEPEA. O parecer foi lido pela relatora. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Denise explicou inicialmente que serão contratados docentes para atuar em Santo Antônio da Patrulha em disciplinas do núcleo comum já

existentes na FURG. A Prof^a. Lineia solicitou a correção na localização de duas disciplinas nas páginas 4 e 5 do parecer da relatora e no QSL, o que foi prontamente aceito pelo plenário. O Cons. Kokubun explicou que a proposta será um desafio, mas a ideia é de que os professores do núcleo comum trabalhem juntos, pois se trata de uma proposta integradora. O Cons. Marcelo saudou o grupo responsável pela proposta e disse estar convicto de que a iniciativa vai ter êxito, principalmente porque o grupo de profissionais lotados em Santo Antônio da Patrulha está muito integrado no projeto. O Cons. Paul Kinas disse ter satisfação em dizer que o curso está lotado no IMEF e afirmou que uma licenciatura com esse tipo de foco será extremamente importante para a região. A Prof^a. Silvana, em resposta à Cons. Luciane, explicou como funciona o Programa de Formação Continuada na Área Pedagógica - PROFOCAP da FURG, e como isso tem influência nessa nova experiência a ser implementada pela Universidade. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e saudado com palmas; **18º) Parecer 021/2013 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.006012/2013-79 – Criação do curso de Graduação em Hotelaria para o Campus de Santa Vitória do Palmar** - O processo teve como relatora a Cons. Débora Gomes Machado, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de criação do curso de Bacharelado em Hotelaria para o Campus de Santa Vitória do Palmar, e seu respectivo Projeto Pedagógico, conforme proposta apresentada ao COEPEA. O parecer foi lido pela relatora. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Adalto parabenizou o ICHI pela iniciativa e também a comissão responsável pela proposta. Sugeriu que o ingresso não seja por meio do ENEM e perguntou se haverá reserva de vagas para candidatos uruguaios. A Cons. Denise fez os devidos esclarecimentos ao Cons. Adalto, confirmando ser por meio do SiSU/ENEM o ingresso dos interessados e informou que não há previsão de vagas específicas para uruguaios. O Cons. Anderson parabenizou os responsáveis pela proposta e questionou se há a previsão de contratação de um docente da área do Direito para atender esse curso. A Cons. Denise explicou que, por se tratar de uma disciplina já existente e lotada no ICHI, a FaDir não foi chamada a discutir sobre a sua inserção no quadro de disciplinas da proposta, porém informou que, com a criação de dois novos cursos, essa questão será solucionada. O Cons. Carlos André justificou que iria se abster na votação também nesse caso, pois existe disciplina da área do Direito que, no seu entendimento, deveria ser ministrada por profissional dessa área. A Cons. Derocina parabenizou a comissão responsável pela proposta, registrando o esforço que está sendo realizado para a sua implantação, reafirmando a disposição do ICHI em continuar colaborando com a criação de novos cursos. O Cons. Manoel defendeu a posição de que pessoas formadas em determinada área possam avançar e se especializar em outros campos do saber, como no caso da área da legislação, entendendo que a FaDir pode dar suporte e apoio a todas as iniciativas colocadas até o momento. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado com 1 (uma) abstenção e saudado com palmas; **19º) Parecer 022/2013 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.00006014/2013-68 – Criação do curso de Tecnologia em Eventos para o Campus de Santa Vitória do Palmar** - O processo teve como relatora a Cons. Débora Gomes Machado, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de criação do curso de Tecnologia em Eventos para o

Campus de Santa Vitória do Palmar, e seu respectivo Projeto Pedagógico, conforme proposta apresentada ao COEPEA. O parecer foi lido pela relatora. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Adalto parabenizou o ICHI pela proposta e questionou se o ingresso dos interessados será através do ENEM. A Cons. Denise confirmou que o ingresso será sim através do SISU-ENEM. O Cons. José Henrique Muelbert sugeriu que no futuro o curso seja oferecido também para candidatos uruguaios. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e saudado com palmas; **20º) Parecer 023/2013 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.006208/2013-63 – Alteração curricular do curso de Turismo Binacional** - O processo teve como relatora a Cons. Débora Gomes Machado, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de alteração curricular do curso de Turismo Binacional, reestruturando o seu Projeto Pedagógico, conforme proposta apresentada ao COEPEA. O parecer foi lido pela relatora. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Denise informou que essa alteração foi necessária em função da criação dos dois cursos anteriores, e agradeceu a cooperação de todos os envolvidos no processo. O Cons. Adalto parabenizou a comissão responsável pela proposta, mas registrou sua preocupação com relação ao fato de existirem muitas disciplinas comuns aos três cursos. A Cons. Ligia agradeceu pela colaboração de todos os envolvidos na proposta, principalmente à PROGRAD, e explicou que a existência de disciplinas comuns aos cursos se deve à necessidade de que os três cursos dialoguem entre si, principalmente para que tenham o foco direcionado ao mercado de trabalho, que se encontra em expansão nesta área. O Cons. Carlos André parabenizou o ICHI pelos três projetos apresentados, registrando seu contentamento com a correspondente proposta pedagógica apresentada através dessas iniciativas. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação e aprovado com 1 (uma) abstenção, com palmas; **21º) Indicação da Cons. Denise Maria Varella Martinez – Distribuição de 19 vagas para abertura de concurso público para docente, para expansão dos campi de Santo Antônio da Patrulha, Santa Vitória do Palmar e São Lourenço do Sul** – A referida Indicação propõe a distribuição de dezenove (19) vagas para abertura de concurso público para docente, para expansão dos campi de Santo Antônio da Patrulha, Santa Vitória do Palmar e São Lourenço do Sul. A referida distribuição proposta é a seguinte: sete (7) vagas para atuar no campus Santo Antônio da Patrulha, nos cursos de Licenciatura em Ciências Exatas, Engenharia Agroindustrial – Agroquímica, Engenharia Agroindustrial – Indústrias Alimentícias e outros cursos, sendo quatro vagas para o IMEF, duas para a EQA e uma vaga para o IE; oito (8) vagas para atuar no campus Santa Vitória do Palmar, nos cursos de Turismo Binacional, Hotelaria, Tecnologia em Eventos e outros cursos, sendo cinco para o ICHI, duas para o ICEAC e uma para o ILA; e quatro (4) vagas para atuar no campus de São Lourenço do Sul, nos cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental, Agroecologia e outros cursos, sendo uma para o IO e três para o ICB. A indicação foi lida pela autora. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Os Cons. Adalto e José Henrique Muelbert sugeriram que seja incluída a informação de que essa distribuição de vagas docentes faz parte de uma primeira etapa de contratações, em função da consolidação dos campi fora de sede. O Cons. Carlos André disse que, tendo em conta as suas manifestações anteriores, via-se obrigado a apresentar uma contraproposta para a distribuição de

vagas, sugerindo que a vaga do IO fosse redirecionada para o ICEAC. O Cons. Nelson disse entender que essa atitude do Cons. Carlos André apenas serviria como forma de pressão para que no futuro a FaDir venha a conseguir maior espaço na distribuição de vagas. O Senhor Presidente explicou que a proposta ora apresentada está fundamentada em uma ampla discussão e conta com o comprometimento de todas as Unidades Acadêmicas envolvidas nos novos projetos. O Cons. Adalto registrou sua posição de que a proposta é fruto de uma negociação travada anteriormente, e por isso é favorável à mesma. O Cons. José Henrique Muelbert explicou que a posição do IO é de concordância com o apresentado, tendo em vista o contexto em que está inserida no momento e também com relação aos cursos já existentes. A Cons. Patrícia sugeriu que para o futuro próximo seja travada nova discussão com todas as Unidades Acadêmicas a respeito da alocação de disciplinas. O Cons. Carlos André disse que até poderia retirar a sua proposta, sob o compromisso de que no futuro ocorresse discussão sobre a distribuição de disciplinas. O Cons. Adalto se colocou contrário a essa condicionante imposta pelo Cons. Carlos André, afirmando que sua posição sempre será a de julgar pelas competências. O Senhor Presidente reforçou a posição de que essa proposta de distribuição de vagas está inserida no contexto atual, o qual direcionou as vagas aos cursos já existentes. O Cons. Carlos André manteve sua proposta alternativa de que a vaga do IO fosse retirada e redirecionada ao ICEAC, e que também seja retirada do texto a disciplina sobre Legislação Ambiental. A Cons. Denise disse manter a proposta original de distribuição das vagas, principalmente em respeito às Unidades Acadêmicas que participaram da organização da mesma. Não havendo mais manifestações a respeito desse assunto, as duas propostas foram colocadas em votação, sendo aprovada por maioria a proposta original, com 29 (vinte e nove) votos favoráveis e 1 (um) contrário; **22º) Assuntos gerais** – A Cons. Karin informou aos presentes e também solicitou divulgação para o fato de que, em decorrência da mudança do prédio do Arquivo Geral para o Campus Carreiros, as atividades dessa unidade encontram-se paralisadas momentaneamente. Solicitou que as Unidades tenham paciência pela interrupção no serviço de recebimento de documentos pelo Arquivo Geral. O Cons. Horácio fez registro da visita que Adriele Manjabosco, 3ª Vice-Presidenta da UNE – União Nacional dos Estudantes, realizou na FURG recentemente. Falou também sobre a importância de ser mantido em dia o pagamento das bolsas aos estudantes da Universidade, tendo em vista o atraso ocorrido neste último mês. Solicitou que, se possível, divulgue-se com alguma antecedência no site da FURG esse tipo de situação, justificando que a maioria dos bolsistas depende desses recursos para atender seus compromissos. O Cons. Wilson explicou que o referido atraso ocorreu não por responsabilidade da FURG, mas por demora no repasse dos recursos por parte do MEC. O Cons. Adalto informou sobre a realização do Congresso Brasileiro de Toxicologia Aquática, convidando a todos para se fazerem presentes ao evento, que ocorrerá de 04 a 08 de novembro, no CIDEC-Sul, e contará com representantes das esferas municipal, estadual e nacional, e envolverá a Graduação, a Pós-Graduação e a Pesquisa. Disse que o evento já conta com mais de 500 inscritos e que não haverá custo algum para os interessados em participar. O Cons. Claudio convidou os presentes para participarem das comemorações relativas ao Dia do Servidor Público, as quais iniciarão às 11 horas do dia 22 de outubro com exposição de artes visuais no saguão do prédio da Reitoria e à tarde haverá a palestra motivacional “Atitude ou nada”, de Steven Dubner, o qual já

esteve em 2010 na FURG e é fundador da Associação Desportiva para o Deficiente - ADD. Disse que no encerramento das comemorações haverá a apresentação do Grupo de Percussão CUICA – Cultura, Inclusão, Cidadania e Artes, formado por crianças do bairro Camobi da cidade de Santa Maria. Informou ainda que várias entidades locais também foram convidadas a participar. A Cons. Denise convidou os presentes para a abertura da 12ª MPU – Mostra da Produção Universitária da FURG, a qual neste ano terá como tema: Saber Sem Fronteiras, a realizar-se no próximo dia 22 de outubro, às 9 horas, no CIDEC-Sul. Nada mais havendo a tratar, às 13 horas e 15 minutos o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Danilo Girollo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO